



Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

APROVADO

30/09/2025
Claudio Giovane P. Mili
Presidente

INDICAÇÃO Nº 224/2025

Considerando a necessidade de espaços acolhedores que recebam as diversidades das juventudes atuais, sobretudo, levando-se em conta as questões psicossociais, principalmente após a Pandemia de Covid-19;

Considerando a Lei Federal nº 12.852/2013 que instituiu o Estatuto da Juventude, dispõe sobre os direitos dos jovens, os princípios e diretrizes das políticas públicas de juventude e o Sistema Nacional de Juventude (SINAJUVE);

Considerando a aquisição por parte do Poder Executivo do terreno localizado na Avenida Barão Orlando Bomfim, no Bairro Vila Nova, cujo objetivo é a implementação de equipamentos e serviços públicos essenciais, atendendo as áreas de Assistência Social e Saúde, promovendo a inclusão social, atendimento humanizado e melhorias na qualidade de vida da população, no que se incluem as juventudes, e que se encaixa perfeitamente com a finalidade da proposição;

Considerando ainda que este Edil apresentou o Requerimento nº 065/2024 a respeito da temática;

Considerando por fim, a oportunidade de resgatar essências e vivências para os jovens atuais do que experienciamos com a Guarda Mirim, no Município de Santa Teresa;

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, por meio da Secretaria de Assistência Social, se digne encaminhar à Secretaria de Recursos Humanos do Governo do Estado, solicitando a **implementação de um Centro de Referência das Juventudes (CRJ) em Santa Teresa**, no espaço recém adquirido pelo Executivo Municipal, no Bairro Vila Nova.

Sala Augusto Ruschi, em 24 de setembro de 2025.


Professor Giovane Prando (PSDB)

